



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO  
ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**

O Vereador **JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO – FAROFA** – Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e o Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS** – Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia **08 de maio de 2024, às 18h30min**, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para **discussão de propostas sobre o Projeto de Lei nº 251/2023, que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.**

A Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo foi instituída pela Lei Municipal nº 7.200, de 31 de agosto de 2016, e é um dos principais instrumentos de planejamento territorial da cidade, reunindo as regras do zoneamento e a definição dos parâmetros de uso e de ocupação do solo.

A revisão da lei está prevista no novo Plano Diretor de Mogi das Cruzes, aprovado pela Lei Complementar nº 150, de 26 de dezembro de 2019. Na revisão do Plano Diretor, o artigo 242 determina que a legislação urbanística municipal deve ser revista e alterada para ajuste e adequação aos seus dispositivos legais, assegurada a ampla participação popular na discussão dos temas abordados.

Poderão participar da audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1. OBJETO:**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre o Projeto de Lei nº 251/2023, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia **08 de maio de 2024, com início às 18h30min**, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

1



### 3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se realizará.

### 4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito ou verbal.

### 5. PROCEDIMENTO:

**5.1. Instalação dos trabalhos:** A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereadores, representantes do Poder Executivo e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como lavrar a respectiva Ata.

**5.2. Da utilização da palavra pelo Poder Executivo:** Na audiência pública, a equipe técnica do Poder Executivo Municipal de Mogi das Cruzes terá o prazo de 60 (sessenta) minutos para exposição sucinta da proposta apresentada (Projeto de Lei nº 251/2023, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Mogi das Cruzes);

**5.3. Da utilização da palavra pelo Poder Legislativo:** Na audiência pública, Vereadores e equipe técnica do Poder Legislativo Municipal de Mogi das Cruzes, designados pelo Presidente da Câmara, terão o prazo de 10 (dez) minutos cada um, para manifestações sobre a proposta apresentada (Projeto de Lei nº 251/2023, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Mogi das Cruzes);

**5.4. Da utilização da palavra pelas entidades da Sociedade Civil Organizada:** Na audiência pública, 5 (cinco) entidades representantes da Sociedade Civil Organizada, terão o prazo de 10 (dez) minutos cada, para livre manifestação sobre a proposta apresentada (Projeto de Lei nº 251/2023, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Mogi das Cruzes);

**5.5. Manifestações e sugestões dos participantes:** O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra a 10 (dez) participantes, de acordo com a ordem de inscrição, sendo fixado o tempo de 3 (três) minutos para cada participante, destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito ou verbal sobre a proposta apresentada (Projeto de Lei nº 251/2023, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Mogi das Cruzes);





**5.6. Encerramento dos Trabalhos:** A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será finalizada até às 21h30min, com manifestação da Mesa Diretora dos trabalhos. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento dos trabalhos, caso todas as etapas deste Edital já tenham sido cumpridas;

**5.7. Casos omissos:** Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

**6. CONSULTAS:** Consulte o regulamento e os termos do Projeto de Lei nº 251/2023, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Mogi das Cruzes pelo site [www.cmmc.sp.gov.br](http://www.cmmc.sp.gov.br).

Mogi das Cruzes, 10 de abril de 2024.

**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO – FAROFA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes